



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ESTUDANTES CHAMADOS/AS PARA ASSUMIR VAGA DE AUXÍLIO

2ª CHAMADA - EDITAL 04/2024

CAMPUS SINOP

LISTA DE ESTUDANTES CHAMADAS/OS

As/Os estudantes abaixo relacionadas/os por matrícula/RGA são, por este ato, chamadas/os a ocupar vaga de auxílio conforme disposto na tabela a seguir:

ORDEM	RGA	PROCESSO DE CADASTRAMENTO	MODALIDADE DE AUXÍLIO		
			ALIMENTAÇÃO	PERMANÊNCIA	MORADIA
1	202411811039	23108.046552/2024-47 23108.051436/2024-40 23108.053071/2024-98	Auxiliada/o	Auxiliada/o	SIM
2	202311809025	23108.013383/2024-69 23108.047636/2024-06 23108.048900/2024-11 23108.053732/2024-85	Auxiliada/o	SIM	NÃO
	TOTAL		0	1	1

COMUNICADOS

1. Os estudantes convocados terão, impreterivelmente, até 10 dias corridos, contados contados da data desta publicação, para atualizar seus dados bancários no sistema SIGA e para assinar eletronicamente o Termo de Compromisso encaminhado por e-mail/SEI/UFMT.

2. A conta bancária deve ser de exclusiva titularidade do estudante convocado, pois o sistema não realiza pagamento em nome de terceiro. Além disso, a conta bancária deve ser do tipo conta corrente (ou conta poupança somente da Caixa Econômica Federal - CEF). Ademais, o estudante convocado deverá se certificar que sua conta está ativa junta à instituição financeira a qual está vinculado.

3. O pagamento dos respectivos auxílios para os quais o estudante fora chamado será encaminhado após a assinatura do Termo de Compromisso, sem efeito retroativo.

4. O pagamento não efetivado por ausência ou erro na informação dos dados bancários por parte do estudante, bem como por problemas na conta junto à instituição financeira, só será reencaminhado uma única vez.

5. Caso o estudante não proceda à assinatura dos Termos de Compromisso, será chamado na sua vaga o próximo estudante da lista de classificação.

Legenda:

Legenda:

1. "**Auxiliada/o**": significa que a/o estudante já vem sendo atendida/o com o referido Auxílio;

2. "**NÃO**": significa que a/o estudante não foi chamada/o para o referido Auxílio;

3. "**SIM**": significa que a/o estudante está sendo chamada/o a ocupar vaga em relação ao referido Auxílio;



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA LOPES BRANCO, Supervisor(a) de Assistência Estudantil do CUS - UFMT**, em 14/08/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7080816** e o código CRC **C76E6214**.